

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

16. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



SABROSA

Município

Terra de Fernão Magalhães

Anexo as demonstrações orçamentais

O Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, NCP 26, enuncia que:

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento. Desta forma, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os documentos abaixo enunciados:

- Anexo I Alterações orçamentais da receita
- Anexo II Alterações orçamentais da despesa
- Anexo III Alterações ao plano plurianual de investimentos
- Anexo IV Operações de tesouraria
- Anexo V Contratação administrativa – Situação dos contratos
- Anexo VI Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento
- Anexo VII Transferências e subsídios - despesa
- Anexo VIII Transferências e subsídios - receita

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente:

- ✓ O acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental;
- ✓ A verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais;
- ✓ Conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.